PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03325/85

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 01/07/1985
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a :

I- OSMIL TRINDADE DA CAMARA, o terreno situado no bairro de Santos Reis, com os seguintes limites e dimensões: Área 117,39m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 17,60m
LESTE- Rua da Liberdade c/ 6,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,80m

II- JOSE ZITO SARAIVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 15,50m2
NORTE- 1a. Travessa Guanabara c/ 2,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,20m

III- PEDRO PEREIRA DA COSTA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 58,86m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 11,30m
LESTE- Rua Guanabara c/ 5,90m
OESTE- Rua Atalaia c/ 4,50m

IV- ANA MILENA PEREIRA DA SILVA E OUTRO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 49,52m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,40m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 7,40m
LESTE- Rua Bonfim c/ 6,70m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,70m

V- PEDRO MIGUEL DE LIMA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 440,65m2
NORTE- I.B.D.F c/ 13,70m
SUL- 2a. Travessa João XXIII c/ 5,80m

LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 48,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 27,50 + 21,00m

VI- MARIA APARECIDA SARAIVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 38,80m2
NORTE- Travessa Guanabara c/ 5,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,00m
OESTE- Rua Atalaia c/ 6,00m

VII- MANOEL NAZARENO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 86,32m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 16,60m
LESTE- Rua Atalaia c/ 5,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,20m

VIII- MARIA DAS DORES LIMA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 98,87m2
NORTE- Terreno Foreiro municipal c/ 15,70m
SUL- Ministério da Marinha c/ 17,50m
LESTE- Rua Largo do Farol c/ 42,80m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,30m

IX- CRIZELDA GOMES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 73,00m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,95m
SUL- Rua Camaragibe c/ 3,95m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,50m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 18,50m

X- JOSEFA NUNES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 77,25m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,00m
SUL- Rua da Guia c/ 15,00m
LESTE- Rua Camaragibe c/ 5,70m
OESTE- Rua Camaragibe c/ 5,70m

XI- CECILIA GOMES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 157,62m2
NORTE- Rua Heitor Lima c/ 11,10m
SUL-Terreno Foreiro Municipal c/ 11,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,20m

XII- FRANCISCO MAGNO DA COSTA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 78,10m2
NORTE- Rua Heitor Lima c/ 5,50m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,50m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 14,20m

XIII- GILSON MARCOS RIBEIRO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 142,68m2
NORTE- Rua Nova c/ 6,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,70m

LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,20m

XIV- HELIO ELINO DA FONSECA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 120,52m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,20m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 26,20m
LESTE- Rua São Pedro c/ 5,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,00m

XV- JOSE FONTES GRANGEIRO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 236,92m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 35,10m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 35,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,75m
OESTE- Rua Guanabara c/ 6,75m

XVI- JOAO DANTAS DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 32,40m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,90m
SUL- Travessa Nova c/ 4,10m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 8,10m

XVII- ROSELEM VIEIRA DO NASCIMENTO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 52,92m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,80m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 9,80m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,40m
OESTE- Rua São Pedro c/ 5,40m.

XVIII- TEREZINHA AUGUSTA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 99,90m2
NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/8,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,20m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 15,00m
OESTE- Rua São Pedro c/ 15,30m

XIX- MARIA DO CARMO ROCHA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 34,10m2
NORTE- 1a Travessa Camaragibe c/ 2,70m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 2,70m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,00m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 13,00m

XX- MAURICIO REIS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões: Área 278,16m2
NORTE- 1a Travessa Guanabara c/ 14,20 + 7,30m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 21,60m
LESTE- Rua Guanabara c/ 5,90m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,40m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 01 de julho de 1985.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 16 de julho de 1985.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 01 de julho de1985.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito